



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1896/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº194/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Netinho de Paula, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 9 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar em virtude de sua relevância cultural. Como já é de amplo conhecimento, principalmente nos grandes centros urbanos, o Disc Jockey (D.J.) vem participando desde sua origem no início do século XX no processo de consolidação da música popular contemporânea. Desempenhando funções importantes tanto na divulgação da música quanto da formação do público, este profissional acabou ocupando um espaço na própria concepção e produção de obras sonoras de grande impacto. O reconhecimento desta atividade atualmente já está consolidado em âmbito mundial, tendo como um de seus grandes protagonistas o D.J. britânico Fat Boy Slim, cujo trabalho tem transcendido as fronteiras do gênero e alcançado as telas do cinema.

Diante do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.